



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

EDITAL N° 43/2020-PCV

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no site www.pcv.uem.br, no dia 21/12/2020.

Secretaria.

O Prof. Dr. Jeselay Hemetério Cordeiro dos Reis, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 013/2018-CEP - Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando a Resolução nº 024/2020-CTC - Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil;

Considerando a Resolução nº 085/2020-CTC, que aprova a abertura de 20 (vinte) vagas para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, para o ano letivo de 2021;

TORNA PÚBLICA

Art. 1º - A abertura de inscrições para a realização do **PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR - INGRESSO ANO LETIVO 2021**, no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil do Centro de Tecnologia da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º - O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil está estruturado na **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM ESTRUTURAS E GEOTECNIA** E POSSUI 3 (TRÊS) LINHAS DE PESQUISA, conforme segue:

- 1) ANÁLISE DE ESTRUTURAS.
- 2) INVESTIGAÇÕES GEOTÉCNICAS.
- 3) MATERIAIS E SUAS PROPRIEDADES.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de até **20 (vinte) vagas** para o ingresso de Aluno Regular no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil no ano letivo de 2021, distribuídas conforme ANEXO I – VAGAS DISPONÍVEIS POR PROFESSOR ORIENTADOR.

Art. 4º - As inscrições para o Processo de Seletivo serão realizadas no período de **21/12/2020 a 22/02/2021** e podem candidatar-se candidatos com nível superior em Engenharia Civil ou áreas afins.

Art. 5º - Para realizar a inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://www.npd.uem.br/sgipos>. Após o preenchimento das informações necessárias para a inscrição, o candidato deverá imprimir:

- I – Formulário de Inscrição online
- II – Comprovante de Inscrição online
- III – Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição.

Art. 6º - Para efetivar a inscrição no Processo Seletivo, no período de **21/12/2020 a 22/02/2021**, o candidato deverá enviar os documentos abaixo relacionados, escaneados, para o endereço eletrônico pcvuem@gmail.com.

§ 2º - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

Observação: Não é necessária a autenticação dos documentos.

I) Formulário de Inscrição online disponível em <https://www.npd.uem.br/sgipos>, devidamente preenchido e assinado

II) Comprovante de Inscrição online disponível em <https://www.npd.uem.br/sgipos>

III) Cópia do Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) ou documento oficial da instituição de ensino superior, que comprove o cumprimento das exigências curriculares para a conclusão de curso até a emissão de diploma.

Para os candidatos que se enquadram no inciso III o documento equivalente pode ser:

- a) Declaração da Instituição de Ensino Superior atestando que a data de colação de grau ou;
- b) Certificado da Instituição de Ensino Superior informando que o Diploma de Graduação está em processo de expedição, constando a data da sua expedição.

Observação: No caso de o candidato não ter concluído curso de Graduação no ato da inscrição, será aceita provisoriamente declaração ou documento equivalente, que ateste que a conclusão do curso será oficializada até o último dia de matrícula. Nesse caso, os candidatos deverão firmar Termo de Responsabilidade (conforme Anexo III), dando ciência da necessidade de comprovar, mediante documento oficial a conclusão do curso de Graduação até o último dia de matrícula para o ano letivo de 2021, sob pena de perder o direito de matrícula no Programa.

IV) Cópia do Histórico Escolar da Graduação

V) Cópia do CPF

VI) Cópia do RG

VII) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento

VIII) Cópia do Certificado de Reservista, se masculino

IX) Se estrangeiro, deve apresentar o documento provisório de identidade de estrangeiro

X) Currículo Lattes cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), atualizado e documentado com fotocópia simples dos comprovantes dos últimos três anos - anos 2018, 2019 e 2020 (não é necessária a autenticação dos documentos). O candidato deve organizar a documentação na sequência estabelecida na Tabela de Pontuação (ANEXO IV), contendo os documentos comprobatórios das atividades que serão pontuadas. Os documentos comprobatórios escaneados devem ser enviados em um único arquivo PDF.

XI) 01 (uma) foto 3x4 recente (colar no Formulário de Inscrição online, disponível em <https://www.npd.uem.br/sgipos>)

XII) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

§ 4º - Todos os documentos devem estar organizados a partir da sequência do § 2º deste edital. As fotocópias dos documentos e os arquivos escaneados devem ser de boa qualidade e legíveis.

§ 6º - Todos os documentos do Art. 6º são obrigatórios para a inscrição no Processo Seletivo e não serão aceitos novos documentos após o prazo de inscrição. Inscrições incompletas não serão homologadas e serão automaticamente eliminadas, independentemente do mérito do candidato.

§ 5º - O candidato responsabiliza-se pela veracidade das informações e documentos fornecidos, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

§ 7º - O Edital de Homologação das inscrições será divulgado no site <http://www.pcv.uem.br/processo-seletivo>.

DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Artigo 7º - A taxa de inscrição no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, estipulada na Resolução nº 91/2019-CAD, deverá ser paga somente por meio de boleto bancário, emitido pela internet.

§ 1º - Para gerar o boleto bancário via internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico https://www.npd.uem.br/cmp/gr_uem.zul e informar o Código de Recolhimento nº **3427**.

§ 2º - O boleto bancário, impresso via internet, poderá ser quitado em qualquer agência bancária.

§ 3º - Os pagamentos efetuados após a data de encerramento das inscrições não serão aceitos.

§ 4º - Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição.

§ 5º - Em hipótese alguma será devolvido o valor referente à taxa de inscrição.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Art. 14º - O Processo Seletivo para o ingresso de Aluno Regular no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil será realizado conforme o cronograma abaixo.

Período de inscrição	21/12/2020 a 22/02/2021
Publicação do Edital de Homologação das Inscrições e divulgação do local de realização da Prova Escrita	26/02/2021
Prova Escrita – Eliminatória	05/03/2021, às 8 horas
Publicação do Edital de Resultado da Prova Escrita	08/03/2021
Entrevista individual online com os candidatos classificados	11 e 12/03/2021
Publicação do Edital de Resultado Final do Processo Seletivo	15/03/2021
Matrícula dos candidatos aprovados dentro do limite de vagas	17 e 18/03/2021
Início das aulas	29/03/2021

Parágrafo único: Os Editais referentes ao Processo Seletivo serão publicados no site <http://www.pcv.uem.br/processo-seletivo>, após às 17 horas, conforme cronograma acima.

DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

Art. 8º - O Processo Seletivo para o ingresso de Aluno Regular no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil consistirá das seguintes etapas:

Etapa I – Prova Escrita (eliminatória)

Etapa II – Entrevista individual

Etapa III – Análise do Currículo Lattes documentado e Histórico Escolar.

Art. 9º - A Comissão de Seleção será composta por docentes vinculados ao Programa, instituída especificamente para proceder a seleção dos candidatos e submeter ao Conselho Acadêmico do Programa o relatório com a classificação final.

PROVA ESCRITA, ENTREVISTA, AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO LATTES E HISTÓRIO ESCOLAR

Art. 10º - A Prova Escrita com duração de até 4 (quatro) horas, será pontuada numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e terá caráter eliminatório. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco) serão eliminados do Processo Seletivo.

§ 1º - A Prova Escrita será realizada sem consulta e com uso permitido de calculadora somente do tipo não-programável. Não será permitido o acesso de quaisquer equipamentos eletrônicos (celular, tablet, notebook, entre outros) ou material bibliográfico. A prova deverá ser escrita com caneta azul e em papel fornecido pelo PCV.

§ 2º - A Prova Escrita será elaborada de acordo com a bibliografia sugerida no "ANEXO II" e versará sobre os dois temas abaixo relacionados:

TEMA 1 - ESTRUTURAS:

- 1 - Determinação de esforços solicitantes em estruturas isostáticas.
- 2 - Estado plano de tensão e deformação
- 3 - Deformação e deslocamento em vigas.

TEMA 2 - GEOTECNIA:

- 1 - Resistência ao Cisalhamento dos solos
- 2 - Compressibilidade e adensamento
- 3 - Investigação geotécnica.

§ 3º - A data e o formato da Prova Escrita poderá sofrer alterações em função das resoluções da UEM referente à segurança sanitária dos candidatos.

§ 3º - O resultado da Prova Escrita será divulgado no site <http://www.pcv.uem.br/processo-seletivo>, no dia 08/03/2021, a partir das 17 horas, juntamente com o horário para as entrevistas individuais

Art. 11º - A entrevista individual com os candidatos classificados será realizada por meio de videoconferência pela plataforma Google Meet ou similar. Para efeito de classificação, será pontuada numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A ausência do candidato no momento da convocação do seu horário, implicará na sua desclassificação.

Art. 12º - A nota do Currículo Lattes será composta pela média ponderada das notas das atividades dos últimos 3 (três) anos, segundo o ANEXO IV, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e da média das notas de disciplinas da área de Estruturas e Geotecnia do Histórico Escolar do candidato segundo ANEXO V.

§ 1º - Para os candidatos com Curso de Especialização *Lato Sensu* concluído, haverá a pontuação independente do ano de sua conclusão.

CLASSIFICAÇÃO

Art. 13º - A Nota Final (NF) será dada pela média ponderada das notas obtidas na Prova Escrita (NPE), com peso 5, na avaliação do Currículo Lattes e Histórico Escolar (NCH), com peso 2, e na entrevista (NEN), com peso 3:

$$NF = \frac{(NPE).5 + (NCH).2 + (NEN).3}{10};$$

§ 1º - Os candidatos classificados, porém, não selecionados em função do limite de vagas, passarão a compor o rol de suplentes. Os candidatos suplentes serão convocados somente no caso de desistência/abandono de aluno regularmente matriculado, até 15 (quinze) dias após o início das aulas.

§ 2º - A comissão que realizará a seleção dos candidatos poderá aprovar para ingresso um número de candidatos inferior ao número de vagas disponíveis, em função do resultado da avaliação dos candidatos no Processo Seletivo.

§ 4º - Aos candidatos selecionados será atribuído um orientador pelo Conselho Acadêmico do PCV, sendo que os mesmos desenvolverão pesquisa de mestrado na linha de pesquisa do orientador que lhe for atribuído, segundo critérios do programa.

§ 3º - A divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo estará disponível no site <http://www.pcv.uem.br/processo-seletivo>, no dia 15/03/2021.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16º - Em hipótese alguma haverá vista ou revisão da avaliação realizada em qualquer uma das etapas da seleção, seja qual for o motivo alegado.

Art. 18º - Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no Processo de Seleção, valendo, para este fim, o Edital de Resultado Final.

Art. 19º - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

Art. 20º - O Edital de Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado no site: <http://www.pcv.uem.br/processo-seletivo>. Em hipótese alguma a Secretaria do PCV fornecerá informações sobre o processo seletivo por telefone ou e-mail.

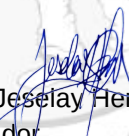
Art. 21º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção e Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

Art. 22º - É parte integrante deste Edital:

- I – Anexo I: Vagas disponíveis por Professor Orientador
- II – Anexo II: Bibliografia sugerida para a Prova Escrita
- III – Anexo III: Solicitação de Matrícula Provisória em Curso de Pós-Graduação - Termo de Compromisso para Entrega de Diploma Pendente “Para Graduados no Brasil”
- IV – Anexo IV: Avaliação do Currículo Lattes últimos 3 anos (2018, 2019 e 2020)
- V – Anexo V: Média Ponderada de Disciplinas do Histórico Escolar.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 21 de dezembro de 2020.



Prof. Dr. Jeselay Hemetério Cordeiro dos Reis,
Coordenador.

ANEXO I DO EDITAL Nº 43/2020-PCV
VAGAS DISPONÍVEIS POR PROFESSOR ORIENTADOR

PROFESSOR DOUTOR	LINHA DE PESQUISA	VAGAS 2021
Carlos Humberto Martins	Análise de Estruturas	2
Elyson Andrew Pozo Liberatti	Análise de Estruturas	2
Jeselay Hemetério Cordeiro dos Reis	Investigações Geotécnicas	2
Juliana Azoia Lukianichuki	Investigações Geotécnicas Materiais e suas propriedades	1
Leandro Vanalli	Análise de Estruturas	2
Luís Antonio Farani de Souza	Análise de Estruturas	2
Nara Villanova Menon	Análise de Estruturas	1
Nelcí Helena Maia Gutierrez	Investigações Geotécnicas	1
Romel Dias Vanderlei	Análise de Estruturas Materiais e suas propriedades	2
Rafael Alves de Souza	Análise de Estruturas	2
Silvia Paula Sossai Altoé	Materiais e suas propriedades	1
Vladimir José Ferrari	Análise de Estruturas	1
Wilson Wesley Wutzow	Análise de Estruturas	1
Total		20

ANEXO II DO EDITAL Nº 43/2020-PCV

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A PROVA ESCRITA

BEER, F. P.; JOHNSTON JR., E. R.; DEWOLF, J. T.; MAZUREK, D. F. **Mecânica dos Materiais**. 7ª ed. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2015.

GERE, J. M.; GOODNO, B.J. **Mecânica dos Materiais**. São Paulo: Cengage Learning, 2017.

HIBBELER, R. C. **Resistência dos Materiais**. 7ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

DAS, B. M. **Fundamentos de engenharia geotécnica**. 6. ed, São Paulo: Thomson Learning, 2007.

SOUZA PINTO, C. **Curso básico de mecânica dos solos**. 3. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2006.

CAPUTO, H. P; CAPUTO, A. N., **Mecânica dos Solos e suas Aplicações** - Fundamentos - Vol. 1, 2 e 3, 7ª. Ed., Editora LTC, Rio de Janeiro, 2015.

CRAIG, R. F.; **Mecânica dos solos**, Editora LTC, 8ª. Edição, 2014.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

ANEXO III DO EDITAL Nº 43/2020-PCV

SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA PROVISÓRIA EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTREGA DE DIPLOMA PENDENTE

“Para Graduados no Brasil”

Dados do Candidato	
Nome Completo:	Naturalidade:
Documento de Identidade:	Data de Nascimento:

Dados da Formação Superior	
Curso de Graduação:	Data da Colação de Grau Realizada:
Instituição:	Data Provável da Expedição do Diploma:

Curso/Programa de Pós-Graduação Pleiteado	
Nome do Curso/Programa:	Matrícula: () Regular () Não Regular
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil	
Nível: () Especialização () Mestrado () Doutorado	Data de Início das Aulas:

O candidato acima especificado declara o que segue:

“Tenho o conhecimento sobre o artigo 44º inciso III da Lei Federal nº 9.394 (LDB) e sobre a Resolução 013/2018-CEP. Ainda não possuo o diploma de graduação, mas já conclui o curso de graduação, coleí grau e recebi o certificado de conclusão de curso ou equivalente. Assim sendo, solicito a minha **Matrícula Provisória**, em caráter **excepcional**, no curso de pós-graduação acima especificado e me comprometo a entregar a cópia do meu diploma de graduação até o final do curso de pós-graduação. Enquanto eu não entregá-la, para qualquer atestado, declaração ou outro documento que eu vier a solicitar, eu estou ciente e aceito que seja colocada a observação “**Matrícula Provisória!**”. Além disso, eu também estou ciente que somente poderei receber o respectivo Certificado ou Diploma do Curso de Pós-Graduação se eu entregar a cópia do meu diploma de graduação”

Maringá, ____/____/____

ANEXO IV DO EDITAL Nº 43/2020-PCV

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES
ÚLTIMOS 3 ANOS (2018, 2019 e 2020)
NOTA 1 – PESO 4

TABELA 1 DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES			
1	FORMAÇÃO ACADÊMICA - Até 1,0 ponto		Total
	Especialização (qualquer ano de conclusão)	1,0	
2	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR – Até 4,0 pontos		
	Participação em Projetos de Iniciação Científica	0,5 por semestre	
	Participação em Monitoria	0,3 por semestre	
	Disciplinas cursadas em programas de pós-graduação (<i>stricto sensu</i>) com aprovação nas disciplinas.	0,5 por disciplina	
	PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA/CULTURAL – Até 5,0 pontos		
	Livro publicado	2,00 por livro	
	Capítulos de livro publicado	0,50 por capítulo	
	Trabalhos científicos publicados em periódicos com Qualis Periódicos Estrato A	1,00 por publicação	
	Trabalhos científicos publicados em periódicos com Qualis Periódicos Estrato B	0,50 por publicação	
	Artigos completos publicados em eventos científicos	0,40 por artigo	
	Resumos expandidos publicados em eventos científicos	0,20 por resumo	
	Resumos publicados em eventos científicos	0,10 por resumo	

ANEXO V DO EDITAL Nº 43/2020-PCV

MÉDIA PONDERADA DE DISCIPLINAS DO HISTÓRICO ESCOLAR

NOTA 2 - PESO 6

A Média Ponderada (MP) das notas das disciplinas Estática (Estruturas Isostáticas), Mecânica dos Sólidos (Resistência dos Materiais), Mecânica das Estruturas (Teoria das Estruturas), Mecânica dos Solos ou Geotecnia (Teoria e Laboratório), Fundações, Obras de Terra, Estruturas de Concreto, Estruturas de Madeira e Estruturas Metálicas (Aço) constantes no Histórico da Graduação.

Será calculada a Média Ponderada (MP) das disciplinas de acordo com a seguinte expressão:

$$MP = \frac{\sum ND \times CHD}{\sum CHD} \times \frac{CHDT}{1037} \quad , \text{ onde:}$$

ND - Nota de cada disciplina, listada anteriormente, no histórico escolar do candidato;

CHD - Carga horária de cada disciplina, listada anteriormente, constante histórico escolar do candidato;

CHDT - Carga horária total das disciplinas, listadas anteriormente, do Histórico Escolar do candidato. Toma-se como referência o Curso de Graduação em Engenharia Civil da UEM, cuja somatória da carga horária total das disciplinas listadas anteriormente é de 1037 horas-aula.

Alunos que ainda não tenham concluído alguma disciplina listada anteriormente, não terão computadas as cargas horárias dessas disciplinas na variável CHDT.

NOTA FINAL DA ETAPA III (NCH)

NOTA 1 PESO 4	NOTA 2 PESO 6	NOTA FINAL DA ETAPA III NCH